



SINCOMERCIÁRIOS

Sindicato dos Empregados no Comércio de Piracicaba e Região

Base Territorial: Águas de São Pedro, Charqueada, Piracicaba, Saltinho, Santa Maria da Serra e São Pedro



Piracicaba, 11 de Agosto de 2014.

Ao
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PIRACICABA.
Rua Governador Pedro de Toledo, nº 484 – Centro.
Piracicaba SP.

Ilmo. Sr. José Maria Saes Rosa.
DD. Presidente.

Considerando que a data base da categoria que representamos é 01 de setembro, visando garantir a data-base, o **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PIRACICABA- SINCOMERCIÁRIOS PIRACICABA**, no regular exercício de suas atribuições, encaminha as seguintes propostas para a **Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015**:

• **Solicitações do SINCOMERCIÁRIOS DE PIRACICABA:**

1. Aumento real no percentual de 5% (cinco por cento);
2. Aumento real no piso para a categoria no percentual de 8% (oito por cento);
3. **REAJUSTE DE TODOS OS VALORES DA CCT 2013/2014:** Todos os valores, sejam benefícios aos comerciários ou multas ambos constantes da CCT 2013/2014 deverão ser reajustados de acordo com o maior índice de aumento concedido à categoria.
4. **GARANTIA DE SALÁRIO MÍNIMO:** Durante a vigência desta CCT, quando houver correção do valor do salário mínimo nacional ou do piso regional salarial do Estado de São Paulo, os valores dos pisos previstos por esta Convenção, que ficarem abaixo desses valores serão automaticamente corrigidos e, equiparados aos mesmos; no caso do piso regional salarial do Estado de São Paulo pelo maior valor de referência, prevalecendo sempre no que se refere a remuneração do empregado o que for maior.
5. **PREVALÊNCIA DE CONDIÇÕES JÁ EXISTENTES:** As cláusulas estabelecidas neste Instrumento não prevalecerão nos casos de condições mais favoráveis já concedidas pela empresa aos seus empregados, sob a égide do mesmo CNPJ-raiz, que deverão ser mantidas.
6. **INCLUSÃO FERIADO 21/04/2015 para centro e corredores comerciais.**
7. **EXCLUSÃO CLÁUSULA 48:**
Justificativa: O Ministério Público do Trabalho entende que tal norma se enquadra como prática anti sindical. Por tal motivo exigiu firmamento de TAC com outros sindicatos.



SINCOMERCIÁRIOS

Sindicato dos Empregados no Comércio de Piracicaba e Região

Base Territorial: Águas de São Pedro, Charqueada, Piracicaba, Sallinho, Santa Maria da Serra e São Pedro



Estas são as sugestões iniciais de aprimoramento da CCT.

Frisando que as cláusulas que não foram citadas deverão ser revisadas somente para fins de aprimoramento com a sua manutenção quanto ao conteúdo.

Aguardamos retorno o mais breve possível para que possamos encerrar as tratativas e celebrar a Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015.

**Sendo só para o momento.
Saudações Sindicais,**

**Antonio Roberto Previde
-Presidente-**